



tecnologia da informação e comunicação

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**Gerência Jurídica I**

Avenida Francisco Matarazzo, 1500, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 04094-900

Telefone: 3396-9000

**Ata de Reunião**

**CNPJ Nº 43.076.702/0001-61 E NIRE MATRIZ Nº 35300036824**

**ATA DA 959ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODAM-SP POR CIRCUITO DELIBERATIVO**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 22 (vinte e dois) dias de abril de 2020, o Presidente do Conselho de Administração da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, localizada no 16º andar da “Torre Los Angeles”, do Condomínio Edifício “New York e Los Angeles”, Av. Francisco Matarazzo, 1500, Condomínio Edifício “Los Angeles”, Água Branca, São Paulo, SP, deliberou por acesso remoto em caráter extraordinário, por meio de Circuito Deliberativo, os seguintes itens da Pauta da ORDEM DO DIA:
- 2. CONVOCAÇÃO:** Realizada por meio do envio de correio eletrônico aos membros do Conselho de Administração, datado de 22 de abril de 2020, conforme exigido pelo art. 15 do estatuto social da Companhia.
- 3. PRESENCAS:** Francisco Vidal Luna, Presidente e Conselheiros: André Tomiatto, Wilson Lazzarini, Daniel Edelmuth, Rogério Marcos de Oliveira, Benício Alves Teixeira, Marco Antonio Sabino de Souza e Humberto Emmanuel Schimdt Oliveira e Vanessa Eppinger Cañas, Secretária Designada.
- 4. MESA:** Sr. Francisco Vidal Luna, Presidente e a Sra. Vanessa Eppinger Cañas, Secretária.
- 5. ORDEM DO DIA:**
  1. Destituição do Sr. Alexandre Gonçalves de Amorim ao cargo de Diretor de Administração e Finanças da PRODAM-SP;
  2. Eleição do Sr. Alexandre Gonçalves de Amorim para ocupar o cargo de Diretor Presidente da PRODAM-SP;
  3. Indicação do Sr. Alexandre Gonçalves de Amorim para assumir, interinamente, as funções da Diretoria de Administração e Finanças até posse de novo eleito, de acordo com o artigo 20 do Estatuto Social da PRODAM-SP.

**DECISÃO DO CIRCUITO DELIBERATIVO:**

A referida proposta teve o voto favorável de todos os Conselheiros participantes para:

1. Destituir o Sr. Alexandre Gonçalves de Amorim do cargo de Diretor de Administração e Finanças da PRODAM-SP;
2. Eleger Sr. Alexandre Gonçalves de Amorim, brasileiro, casado, sociólogo, portador da cédula de identidade RG nº 18.048.716-4, inscrito no CPF/MF sob nº 144.685.858-89, residente e domiciliado na Rua Clarice Lispector, 184, Vila Branca, Jacareí, SP, CEP 12301-410, para exercer o Cargo de Diretor Presidente – PRE da PRODAM- SP, com mandato até 29/04/2021;
3. Assumir, interinamente, o cargo de Diretor de Administração e Finanças da PRODAM-SP, até posse de novo eleito.

PARTICIPANTES: Francisco Vidal Luna, Presidente e Conselheiros: André Tomiatto, Wilson Lazzarini, Daniel Eduardo Edelmuth, Rogério Marcos Martins de Oliveira, Benício Alves Teixeira, Marco Antonio Sabino de Souza e Humberto Emmanuel Schimdt Oliveira e Vanessa Eppinger Cañas, secretária.

São Paulo, 22 de abril de 2020.

Francisco Vidal Luna - Presidente

André Tomiatto - Conselheiro

Wilson Lazzarini - Conselheiro

Daniel Eduardo Edelmuth - Conselheiro

Rogério Marcos Martins de Oliveira - Conselheiro

Benício Alves Teixeira - Conselheiro

Marco Antonio Sabino de Souza - Conselheiro

Humberto Emmanuel Schimdt Oliveira - Conselheiro

Vanessa Eppinger Cañas - secretária.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Emmanuel Schmidt Oliveira, Conselheiro(a) de Administração**, em 27/05/2020, às 10:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Lazzarini, Conselheiro(a) de Administração**, em 27/05/2020, às 10:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Sabino de Souza, Conselheiro(a) de Administração**, em 27/05/2020, às 16:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Vidal Luna, Conselheiro(a) de Administração**, em 28/05/2020, às 09:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Benício Alves Teixeira, Conselheiro(a) de Administração**, em 28/05/2020, às 11:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Andre Tomiatto de Oliveira, Conselheiro(a) de Administração**, em 05/06/2020, às 18:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Eduardo Edelmuth, Conselheiro(a) de Administração**, em 08/06/2020, às 10:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029177653** e o código CRC **A1B8FE2A**.